



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1523 - 15 de Janeiro de 2025 - XVII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº00050/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em
conformidade com a Lei nº 1.739 de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

1- DESIGNAR, os Senhores abaixo relacionados, para
responder sem ônus junto ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse
Social-F.M.H.I.S. da Secretaria Municipal de Planejamento,
Geoprocessamento e Habitação, a partir 01 de janeiro de 2025.

CARGO/NOME

Gerência de Contabilidade

ANDERSON ALMEIDA NOGUEIRA

Gerência de Tesouraria

PRISCILA ARAÚJO DA SILVA

Gerência de Controle Interno

ELIEZI NOGUEIRA DE SOUZA

Gerência de Compras

CARMEM LUCIA GONÇALVES QUEIROZ

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DISQUE
SAÚDE 136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno
gesto pode
alimentar um
grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de
leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite



COMBATE AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS,
PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.



DISQUE
SAÚDE 136

Saiba mais em
gov.br/mosquito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE



Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **18 de Fevereiro de 2025, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 005/GAB/2025, de 09 de janeiro de 2025, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2024**, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 15 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU
Avenida Governador Roberto Silveira, 323 – Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ.
CEP.: 28680-000 CNPJ: 15.176.568/0001-35
E-mail: cmdcacachoeirasdemacacu@gmail.com Telefone: (21) 2042-6788



CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiras de Macacu – CMDCA/CM, em conformidade com o §2º do artigo 38 da Lei Municipal 2.416, de 07 de maio de 2019, e considerando a ausência de manifestação do Conselheiro Tutelar Suplente, senhor Emanuel François Ramos Ribeiro, CONVOCA o Conselheiro Tutelar Suplente **ROBSON OLIVEIRA DA SILVA** a apresentar-se na sede do CMDCA/CM, sito à Avenida Governador Roberto Silveira, 323, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu, entre às 09h e 17h, em até 05 dias úteis, a contar da publicação desta convocação, para ciência e manifestação de interesse de assumir a função de Conselheiro Tutelar em virtude das Férias do Conselheiro Tutelar Titular, senhor **REINAN CONCEIÇÃO**, que estão previstas para o mês de fevereiro de 2025. Na hipótese de não comparecimento ou manifestação, o próximo suplente será convocado para exercer a função.

Cachoeiras de Macacu, 15 de janeiro de 2025.



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE DO PREFEITO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº00074/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº1.790 de 11 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

1- NOMEAR, para exercer o cargo de Gestor do Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-F.M.C.M.D.C.A. sem ônus, a partir de 01 de Janeiro de 2025 o Senhor **GEOVANI SILVA** – Secretário Municipal de Governo.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº00075/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº1.790 de 11 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

1- DESIGNAR, o Senhor **RAFAEL DE LIMA RAMIRES**, para responder sem ônus como Tesoureiro junto ao Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - F.M.C.M.D.C.A. da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de janeiro de 2025.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº00076/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº1.790 de 11 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

1- DESIGNAR, a Senhora **LARYSSA GUARIERO OUYERNEY**, para responder sem ônus pelo Controle Interno junto ao Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - F.M.C.M.D.C.A. da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de janeiro de 2025.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº00077/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº1.790 de 11 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

1- DESIGNAR, a Senhora **APARECIDA DE FÁTIMA PIMENTEL DA SILVA**, para responder, sem ônus como Contadora junto ao Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - F.M.C.M.D.C.A. da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de janeiro de 2025.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE DO PREFEITO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº00078/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, as senhoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Indústria, Ciência, Comércio, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de janeiro de 2025.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Especial I ANA CARLA BORGES MATEUS DA CRUZ	DAS IV
Assessoria Especial I LUCIA HELENA BORGES MATEUS DA SILVA	DAS IV
Gerência ELANE COELHO NUNES FARIA	DAS IX

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE **136**
 @mmsaude
 /ministeriodasaude
 #mmsaudeBR

Salva mais em gov.br/doeacodeleite
 #DoeLeiteMaterno

Junte-se à luta de bebês prematuros e com baixo peso internados nas Unidades Neonatais. É o Brasil no rumo certo.

Vida em cada gota recebida.

doe leite materno
 Qualquer quantidade importa.

1 pote pode alimentar até 10 recém-nascidos

Ligue 136 ou procure o banco de Leite Humano mais próximo e informe-se sobre como doar

BRASIL BEM CUIDADO SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL



Estado do Rio de Janeiro
Município de Cachoeiras de Macacu
Procuradoria Geral de Cachoeiras de Macacu

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025

Dispõe sobre a atualização anual do valor da Requisição de Pequeno Valor - RPV, conforme artigo 4º da Lei Municipal nº 2.343, de setembro de 2017.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Esta Instrução Normativa dispõe sobre a atualização anual do valor da Requisição de Pequeno Valor, conforme artigo 4º da Lei Municipal nº 1.648/2006, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.343/2017.

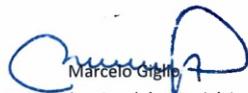
Art. 2º. A Atualização anual da Requisição de Pequeno Valor (RPV) deve seguir o valor do maior benefício do Regime Geral de Previdência Social, de modo que o valor atribuído a título de pequeno valor será aquele não superior a **R\$ 8.157,41 (oito mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, conforme PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 6, DE 10 DE JANEIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União em 13/01/2025, Edição 8, Seção 1, Página 49, Ministério da Previdência Social/Gabinete do Ministro.

Parágrafo único. Esta Instrução Normativa não se aplica aos processos administrativos já iniciados.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 13 de janeiro de 2025.


Marcelo Giglio

Procurador-Geral do Município

Portaria nº 0001/2025 | OAB/RJ 107.401



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro – Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0079/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº5.022 de 09 de Abril de 2024;

RESOLVE:

1-DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para compor a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO** do Fundo Municipal de Educação, sem ônus, conforme a seguir:

SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS

- LUIZ FERNANDO LIMA DA SILVA GONÇALVES - Mat.19593

2-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE DO PREFEITO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0080/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de janeiro de 2025.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica I

YASMIN RODRIGUES BASILIA DA CONCEIÇÃO

SÍMBOLO

DAS VI

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



Ó COMBATE À MALÁRIA
ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS: CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.

UNIDOS PARA PREVENIR

- Utilize mosquiteiros
- Vista roupas compridas
- Instale telas nas portas e janelas
- Use repelente
- Deixe o agente borrifar a sua casa

UNIDOS PARA TRATAR

Fique atento aos sintomas:

- Febre
- Dores de cabeça e no corpo
- Calafrios
- Tremores
- Muito suor

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde.
Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.

Saiba mais em gov.br/malaria

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL
UNião e Reconstrução



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 816 - 15 de Janeiro de 2025 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1523

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
Y
COMERCIAL CENTRO NORTE FLUMINENSE LTDA

OBJETO: A Ata tem por objeto o Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM SERVIÇO E ATENDIMENTO ININTERMITO E AÇÕES DE PROGRAMAS DE SAÚDE ATUANTES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ALÉM DE ATENDER AOS USUÁRIOS QUE PERMANECEM O DIA INTEIRO NO CAPS, conforme termo de referência, com validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, em conformidade com o processo administrativo nº 0231 de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias mediante o fornecimento ora solicitado, com apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada por 02 (dois) servidores municipais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações. Proc. Adm nº 1002 de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.

DA EMPRESA REGISTRADA

0(s) preço(s), 0(s) quantidade(s), 0(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

COMERCIAL CENTRO NORTE FLUMINENSE LTDA, sediada na Rua 13 de Maio, nº 65, área A, Varzea, Cachoeiras de Macacu/RJ, CEP 28.680-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.288.419/0001-65, representada neste ato pelo senhor FABIO DE AZEREDO COELHO, portador da Carteira de Identidade nº 060641016, CPF nº 759.645.547-68.

Item 1

(Lote/Grupo de Estocáveis)

Item	Especificação Estocáveis	Unidade	Quant. ESF	Quant. Unidades de emergência	Quant. CAPS	Suporte para Coffee Break	Total	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1.1	Arroz branco, tipo 1, agulhinha, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 5 Kg. com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	Embalagem	660	94	36	-	790	PAGL IARI M	33,50	26.465,00
1.2	Massa Alimentícia - Macarrão do tipo espaguete, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, embalagem original contendo 500grs, com identificação na embalagem (rótulo) dos	Embalagem	2640	240	120	-	3000	AMALIA	4,36	13.080,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

1.3	Feijão Preto, tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, contendo 1 kg., com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	KG	1572	84	60	-	1716	SERRANO	8,06	13.830,96
1.4	Farinha de Mandioca, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, crus, obtido das raízes das mandiocas sadias, devidamente acondicionada em embalagem de polietileno transparente, atóxico, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. - Embalagem contendo 1 kg. do produto.	KG	720	24	24	-	768	ROSA	6,36	4.884,48
1.5	Sal marinho, refinado, iodado, acondicionado em embalagem resistente em polietileno atóxico, contendo 1 kg., com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	KG	504	12	12	-	528	ROSA	2,22	1.172,16
1.6	Óleo de Soja Vegetal, envasado em garrafa plástica resistente, contendo 900ml, com	Unidade	648	36	24	-	708	SOJA	7,87	5.571,96



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

1.12	Aceite de oliva, extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro, plástico ou enlatado, contendo 500 ml, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	Unidade	166	12	12	-	190	MAJESTADE	43,76	8.314,40
1.13	Suco em caixa. Acondicionado em embalagem original de 1 litro. Composto de polpa da fruta, água potável, edulcorantes e outros ingredientes permitidos; isento de conservantes e de aromatizantes artificiais; possuindo no mínimo 40% de polpa da fruta; apresentando cor, aroma e sabor próprios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto.	Unidade	-	-	-	250	250	DAFRUTA	7,76	1.940,00
1.14	Refrigerante, embalagem de 2 litros, acondicionada em garrafa plástica, contendo a validade do produto.	Unidade	-	-	-	200	200	FLEXA	9,42	1.884,00
1.15	Chocolate em Pó, solúvel, 50%, cacau, embalagem de 200g. Com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade.	Embalagem	-	-	-	40	40	APTI	13,40	536,00
TOTAL: R\$ 139.727,02										

Item 2
(Lote/Grupo de Hortifruti)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Item	Especificação Hortifruti	Unidade	Quant. ESF	Quant. Unidades de emergência	Quant. CAPS	Suporte para Coffee Break	Total	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1.7	7identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade.	Unidade	1030	60	50	-	1440	QUERO	3,80	5.472,00
1.8	Extrato de Tomate, tradicional, original contendo no mínimo 275grs. Com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade.	Unidade	546	36	24	-	606	LIZA	8,35	5.060,10
1.9	Mañonense tradicional, em embalagem de vidro ou plástico resistente com 500grs.	KG	732	36	24	-	792	GUARANI	5,53	4.379,76
1.10	Acúcar refinado, contendo no mínimo 98,5% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem unidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais, com embalagem primária plástica, resistente e garantia a integridade do produto até o consumo, embalagem plástica original de 1 kg.	Embalagem	1468	72	60	-	1600	PROPRIA	22,79	36.464,00
1.11	Café em pó, tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de pureza ABIC, acondicionado em embalagem metálica, original com 500grs, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	Embalagem	2700	120	120	-	2940	PANCO	3,63	10.672,20
2.1	Alho Nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	678	18	12	-	708	CEASA	15,00	10.620,00
2.2	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1212	60	48	-	1320	CEASA	6,52	8.606,40
2.3	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1740	84	72	-	1896	CEASA	5,00	9.480,00
2.4	Tomate longa vida, extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	684	48	36	-	792	CEASA	12,00	9.504,00
2.5	Pimentão Verde, extra, in natura, de coloração verde escuro, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de	KG	672	48	36	-	756	CEASA	25,00	18.900,00

doe leite materno
Qualquer quantidade importa.

1 pote pode alimentar até 10 recém-nascidos

Ligue 136 ou procure o banco de Leite Humano mais próximo e informe-se sobre como doar

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

	próprio, não amolecido e nem pegajoso. Isento: excesso de gordura, cartilagem esverdeada, vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxica e transparente e resistente na quantidade solicitada.												
4.6	Presunto, 1ª qualidade, corido, sem osso, fatiado, devendo apresentar coloração, odor e aspectos característicos, embaladas em saco plástico, resistente, atóxico e transparente.	KG	-	-	-	25	25	SEAR A	31,28	782,00			
4.7	Frango inteiro com miúdos, água (14,80%), sal, sal hipossódico, glicose, cebola, alho, aromatizante, aroma natural, estabilizante: tripolifosfato de sódio.	KG	150		30	20	-	200	SEAR A	11,56	2.312,00		
TOTAL: R\$ 223.639,00													

Item 5
(Lote-Grupo de Laticínios)

Item	Especificação Laticínios	Unidade	Quant. ESF	Quant. Unidades de emergência	Quant. CAPS	Suporte para Coffee Break	Total	Marca	Valor Unit.	Valor Total
5.1	Queijo prato, fresco, refrigerado, embalado em saco plástico, resistente, atóxico e transparente.	KG	-	-	-	25	25	ROSA	63,81	1.595,25
5.2	Requeijão cremoso, produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, tradicional, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas, acondicionado em polietileno resistente, em embalagem original com no mínimo 200grs. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade.	Embalagem m	-	-	-	60	60	ELEG E	10,79	647,40
5.3	Queijo minas frescal. Com peso aproximado de 400 gramas. Com faces planas, bordas retas, crosta lisa, fina e amarelada, consistência	Unidade	-	-	-	-	-	NEUZ A	28,70	1.435,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

	maíca, cor interna branco-creme, sabor levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto.					50	50			
5.4	Iogurte 1 Litro, pronto para beber. Produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas específicas. Contendo polpa de frutas. Acidez (g de ácido lático/100g de 0,6 a 1,5). Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos. Não serão permitidas embalagens danificadas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto.	Unidade	-	-	-	50	50	FRI MESA	9,08	454,00
5.5	Margarina Vegetal, cremosa, com sal, 60 a 95% de lipídios, isento de gordura trans, não rançoso, embalagem original com 500grs. Contendo na embalagem a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente.	Unidade	444				468	DELI CIA	8,16	3.818,88
5.6	Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida, UHT/UAT (Ultra Alta Temperatura), em embalagem cartonada, de 01 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto.	Unidade	7460				8000	ITAM BE	6,22	49.760,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

TOTAL: R\$ 57.710,53

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 612.331,88 (Seiscentos e doze mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

ENTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0873/2024

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em face aos princípios ordenados pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, o Pregão Eletrônico nº 007/2024, Proc. Adm nº 0873/2024, cujo objeto é a, em favor da(s) empresa(s) **COMERCIAL CENTRO NORTE FLUMINENSE LTDA**, no valor de R\$ 4.129,11 (quatro mil, cento e vinte e nove reais e onze centavos); **DJF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, no valor de R\$ 3.472,00 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais) e **QUICKBUM E COMMERCE LTDA**, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Cachoeiras de Macacu, 18 de dezembro de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNO COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA ACOMPANHAREM E FISCALIZAREM A EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS CLAUSULAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SER CELEBRADO, ORIUNDO DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0873/2024**. A CONTAR DA DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA PLENA ASSISTENCIA DOS PACIENTES DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO DO MUNICIPIO, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 5.022 DE 09 DE ABRIL DE 2024, QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	CPF
GESTOR	Cristina Silva de Oliveira	18825	089.406.874-45
FISCAL ADMINISTRATIVO	Rodrigo Jacques da Silva	18863	080.604.407-13

Cachoeiras de Macacu/RJ, 18 de dezembro de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Audiência Pública

3º Quadrimestre de 2024



Demonstração e avaliação do cumprimento de metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2024 do Fundo Municipal de Saúde

18

Fevereiro
2025

ÀS 14h

Plenário da Câmara
de Vereadores
(Cachoeiras de Macacu)

